

**Câmara Municipal de Japi**

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi\RN  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

## DECLARAÇÃO

**9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?**

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 30/01/2026

**COMPETÊNCIA:** JANEIRO/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre a divulgação da Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respectivo Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes, na competência de JANEIRO.

*Japi / RN, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com  
CPF: \*\*\*.302.638-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 27/05/2026 09:31:03

**MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Japi**  
[www.cmdejapi.rn.gov.br/contratos.php](http://www.cmdejapi.rn.gov.br/contratos.php)

